



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 494/2007.

EMENTA: Aprova criação do Curso de Técnico em Alimentos com Qualificação Profissional em Processamento de Produtos de Origem Animal”, na modalidade de Educação à Distância, a ser implantado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 22/2007 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014182/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação do Curso de “Técnico em Alimentos com Qualificação Profissional em Processamento de Produtos de Origem Animal”, na modalidade de Ensino à Distância (EAD), a ser implantado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, cujo Projeto encontra-se anexado ao Processo UFRPE nº 23082.014182/2007 acima mencionado, o qual tem como objetivo geral formar profissionais com base em fundamentos teóricos, científicos e instrumentais na área de tecnologia de alimentos, considerando a evolução tecnológica e as tendências do mercado de trabalho, buscando o melhoramento sócio-econômico da região, conforme consta no Processo acima citado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de dezembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.